**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO**

**Filhas da Luta: diálogos sobre gênero, violência contra mulher e suas formas de enfrentamento**

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção de discentes de estudantes **Edital para Seleção de alunos para o Projeto de Extensão Filhas da Luta: diálogos sobre gênero, violência contra mulher e suas formas de enfrentamento.**

**1. Objetivo:**

1.1 A justificativa para a realização do Projeto de Extensão *Filhas da Luta: diálogos sobre gênero, violência contra mulher e suas formas de enfrentamento* respalda-se pela necessidade imperativa de promover o diálogo sobre gênero, violência contra mulher.

**2. Público-Alvo:**

2.1 Alunos dos cursos de graduação, docentes e técnico-administrativos do IERSA que estejam devidamente matriculados e que tenham interesse e afinidade com a temática.

**3. Do Objeto e das Atividades do Projeto:**

3.1 Serão realizadas atividades em forma de grupo de estudo com os alunos participantes do projeto, realização de mesa redonda, tendo por objetivo que, ao final das atividades, os mesmos se tornem multiplicadores da questão de gênero.

**4.** **Das vagas:**

4.1 Serão disponibilizadas vagas para os alunos dos diferentes cursos de graduação do IERSA, docentes e técnicos administrativo sendo: a) Trinta vagas para estudantes de graduação do IERSA; b) Cinco vagas para docentes do quadro de professores do IERSA; c) Cinco vagas para técnico-administrativos da IERSA;

**5. Das inscrições:**

5.1 As inscrições acontecerão via sistema Jacad pelo link <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/programacao-do-evento/48> e envio da carta de intenção via Google Forms pelo link <https://forms.gle/2fWfvJZdbTJWgUxGA> no período compreendido 02/04/2024 à 10/04/2024.

**6. Dos critérios de seleção de candidatos:**

6.1 O candidato que manifestar interesse em participar do projeto deverá se submeter ao envio da carta de intenção.

6.2 São considerados critérios de desempate: a) o maior coeficiente acadêmico; b) o aluno que estiver em período mais avançado; c) estudante que desenvolva, comprovadamente, pesquisa na área do projeto.

6.3 No ato da inscrição, é preciso enviar em anexo: a carta de intenção para análise e deferimento.

**7. Da Divulgação dos Resultados:**

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 11 de Abril de 2024, nas Coordenações, nos murais e no Sitio do IERSA.

**8. Da Assinatura do Termo de Compromisso:**

8.1 Findo o processo seletivo, os alunos selecionados deverão assinar um termo de compromisso, no qual se comprometem a participar de todas as atividades previstas no projeto, sendo assíduos e pontuais.

**9. Sobre a carta de intenção:**

9.1Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.

9.2Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos.

9.3Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante, suas intenções com o projeto e sua relação com o tema - conforme os tópicos apresentados no edital.

9.4 Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Procure expressar, também, como você considera que o Projeto pode contribuir para a qualificação e o fortalecimento da sua formação e de como você pode contribuir com o projeto.

9.5 Serão avaliadas: i) clareza na descrição dos itens apontados no modelo da carta; ii) apontamento de intenções com a melhoria do processo de formação inicial vivenciado pelo candidato e a compreensão sobre a importância do projeto para que essa melhoria ocorra no seu desenvolvimento; iii) argumentação clara sobre o interesse e relação com o tema do projeto; iv) estrutura da carta com escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilização de linguagem clara e objetiva e capacidade de sintetização.

e) O número mínimo de linhas é 2 (dois) e, máximo, 5 (cinco).

9.6 Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

9.7 Salvar em arquivo pdf e enviar no link correspondente.

**10. Certificação**

10.1 Para recebimento do certificado, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) ter uma carga horária de participação no projeto igual ou superior a 75%;

b) participar da atividade de campo proposta pelo projeto de extensão;

c) organizar, junto com os coordenadores do projeto a sessão Tradição e vanguarda: mulheres emblemáticas da cidade de Picos;

d) entregar relatório final das atividades referentes ao projeto;

10.2 O aluno que houver cumprido integralmente os deveres decorrentes do projeto terá direito, sem qualquer ônus, a um certificado de participação.

10.3 O Certificado compreenderá de 60h de atividades complementares, sendo assim distribuídas: a) 30h/a de extensão e b) 30h/a de ensino desde que os professores responsáveis pelo projeto atestem a realização e o comparecimento do aluno nas atividades do projeto.

10.4 Fica vedada a certificação ao aluno caso este não desenvolva as atividades solicitadas pelo professor e/ou não as entregue nos prazos determinados.

**11. Disposições Gerais:**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação projeto.

11.2 Não serão aceitos recursos em nenhuma etapa do processo seletivo.

Picos - PI, 02 de Abril de 2024.

**Flávia Marcelly de Sousa Mendes da Silva**

Coordenadora do curso de Psicologia

**Isael de Sousa Pereira**

Coordenador do curso de Jornalismo

**Jackeline da Silva Moura**

Coordenadora do curso de Serviço Social

**ANEXO I:**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE** | **FORMATO** |
| 02/04/2024 | Lançamento do projeto, do edital e início das inscrições | *Online* |
| 03/04/2024 a 10/04/2024 | Período de inscrições | *Online* |
| 11/04/2024 | Resultado dos estudantes selecionados | *Online* |
| 15/04/2024 | Início das atividades do projetoDominação patriarcal e exploração capitalista | Remoto16h |
| 22/04/2024 | Violência obstétrica como violência de gênero institucionalizada | Presencial16h |
| 29/04/2024 | Mulheres em espaços de poder | Remoto16h |
| 06/05/2024 | Representação da Mulher no Cinema Brasileiro: Desconstruindo Estereótipos | Remoto16h |
| 13/05/2024 | Autonomia e Empoderamento: Reflexões sobre Domínio dos Corpos Femininos | Presencial16h |
| 27/05/2024 | Tradição e vanguarda: mulheres emblemáticas da cidade de Picos | Presencial20h |

**ANEXO II:**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Projeto de Extensão Interdisciplinar **Projeto de Extensão Filhas da Luta: diálogos sobre gênero, violência contra mulher e suas formas de enfrentamento.**

Minha formação acadêmica em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (incluir curso), debate questões de gênero e violência contra a mulher \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(definir a perspectiva).

 Meu objetivo acadêmico/ profissional em participar do projeto se deve \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concluindo, espero que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (apresente suas expectativas sobre o projeto e a contribuição do mesmo para sua futura atuação profissional).

Observação: No máximo 2 páginas (retirar essa informação para a versão final).

Picos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**